

RELATORIO DE  
GOVERNANÇA  
CORPORATIVA  
CAPSIRATI

2023

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**Sumário**

<b>Apresentação</b> .....	<b>01</b>
1.Histórico .....	05
2.Missão .....	06
<b>3. Administração</b> .....	<b>07</b>
<b>3.1 Conselho de administração</b> .....	<b>07</b>
3.1.1. Principais ações .....	09
3.1.2 Membros do Conselho .....	10
<b>3.2 Conselho Fiscal</b> .....	<b>11</b>
3.2.1. Principais ações .....	13
3.2.2 Membros do Conselho .....	14
<b>3.3 Diretoria executiva</b> .....	<b>14</b>
<b>3.4 Equipe Operacional</b> .....	<b>16</b>
<b>3.5. Capacitação</b> .....	<b>17</b>
<b>4.0 RPPS</b> .....	<b>19</b>
4.1 Número de ativos, aposentados e pensionistas .....	19
4.2 Benefícios previdenciários concedidos por ano .....	20
4.3 Recadastramento .....	21
4.3. Outros atendimentos .....	21
4.4 Aposentadoria dos servidores .....	22
4.5 Comprev.....	23
4.5.1. Nossos números .....	23
4.5.2 Entradas .....	23
4.6. Evolução da folha de pagamento .....	24
4.8 Controle Interno .....	25
<b>5.0 Licitações e contratos</b> .....	<b>26</b>
<b>6.0. Jurídico</b> .....	<b>29</b>

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

6.1 Processos ano de referência 2021 .....	29
6.2 Processos ano de referência 2022 .....	29
<b>7. Financeiro .....</b>	<b>31</b>
7.1.1 Receitas e despesas 2021, 2022, 2023 .....	31
<b>7.2 Despesas .....</b>	<b>34</b>
7.2.1 Despesas 2021, 2022, 2023 .....	34
7.3 Transferências e aportes .....	36
7.4 Aplicações financeiras .....	37
7.4.1 Evolução da carteira de investimentos .....	38
7.4.2 Investimentos por administradora .....	37
7.4.3 Informações dos ativos .....	39
<b>8.Comitê de investimentos .....</b>	<b>40</b>
8.1 Comitê de Investimentos .....	41
<b>9. Evolução da situação atuarial .....</b>	<b>42</b>
<b>10 Ações realizadas pelo RPPS .....</b>	<b>43</b>
<b>11. Equipe gestora .....</b>	<b>44</b>

## RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

### APRESENTAÇÃO

O relatório de governança corporativa é um documento que compila inúmeras informações e serve como base para a prestação de contas aos segurados constituídos por inativos, pensionistas e ainda os ativos, além da sociedade em geral. A transparência um dos pilares que permeiam o CapsIrati, razão pela qual o documento reafirma os compromissos com a transparência na aplicação dos recursos públicos.

O presente relatório compila as informações desde agosto de 2021 a julho de 2023, período de atuação da Gestão 01/08/2021 a 31/07/2023 dos Conselhos de Administração, Fiscal, além da atuação do Comitê de Investimentos;

- Lançamento da Cartilha do Servidor Público;
- Definição de calendário anual de pagamento;
- Definição do calendário de reuniões dos conselhos fiscal e da administração;
- Definição do calendário de reuniões do Comitê de Investimento;
- Prova de vida dos beneficiários;
- Capacitação e certificações;
- Implantação da Lei 5.011/2022 com as orientações da Emenda Constitucional 2019;
- Contratação dos Estudos de ALM para direcionamento de investimentos;
- Implantação dos serviços de concessão de benefícios;

Esta é a primeira edição do Relatório de Governança, elaborado com o intuito de implantar e aprimorar as melhorias na gestão do CAPSIRATI, bem como dar conhecimento do funcionamento com transparência, ética e controle social aos segurados e sociedade. Espera-se que esta iniciativa torne-se um relatório anual, de modo que a informação permeie para além do dia a dia da gestão que vai materializando suas ações e quando compiladas assumem a dimensão de um documento robusto e com informações consistentes.

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**1. HISTÓRICO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO INCIDENTE**

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado no âmbito federal atribuiu aos municípios o direito de criar os Regimes Próprios de Previdência. Por essa motivação, é que o município de Irati no ano de 1993, através da Lei Municipal 1208/1993, sancionou a lei quanto a disposição da Organização do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos Civis do Município de Irati e instituiu o plano de custeio. Conforme discorre uma das formas de custeio do plano se dava pela contribuição de 5% de aposentados, pensionistas e ativos e na mesma proporcionalidade pelo ente município – é sabido que hoje as contribuições estão dimensionadas na alíquota de 14% para aposentados, pensionistas e ativos e 14% de alíquota patronal. A lei ainda previa a absorção dos funcionários aposentados e que foram absorvidos pelo regime conforme asseguram as Leis municipal n.º 1045/1991 e 1070/91.

Em 2000, a Lei municipal 1.667, instituiu o Sistema de Seguridade Social dos servidores públicos municipais assegurando o direito relativo à previdência social dos servidores e ainda o artigo 2º criou a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Irati- CAPSIRATI, uma pessoa jurídica de Direito público interno, de natureza autárquica, cuja finalidade e competência estão centradas na gestão financeira, administrativa e patrimonial. Nessa lei a contribuição dos ativos fora de natureza obrigatória e a contribuição dos demais (aposentados e pensionistas) facultativa.

Em 2005 a Lei nº 2321 reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do município, estabelecendo assim os princípios e as formas para funcionamento do RRPS- Regime Próprio de Previdência Social com vistas para a organização baseada em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Dentre os critérios estabelecidos, o segundo trata do financiamento do município, da contribuição dos servidores, inativos e pensionistas de cargos efetivos. A lei previa ainda a contribuição de aposentados

## **RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

e pensionistas na razão de 11% quando superassem os benefícios do Regime Geral – artigo 201 da CF.

Em 2020, resultado da Emenda Constitucional 103/2019, aprovou-se a Lei 4.806/2020 passando o valor da contribuição para servidores ativos, aposentados e pensionistas o percentual de 14%.

Em dezembro de 2022, fora aprovada a Lei 5.011/2022, estabelecendo a contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas, a ainda uma série de arcabouços legais como regra do pedágio, regra para concessão de pensões, compõe parte dos elementos que vigoram a partir das mudanças na legislação previdenciária alterada pela Emenda Constitucional 103/2019.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI

## RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 2.MISSÃO

O CAPSIRATI tem como missão prover os benefícios aos Servidores Públicos Municipais e seus dependentes pautados na legalidade, regularidade e durabilidade.

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**3. ADMINISTRAÇÃO**

**3.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Composição do conselho, mandato 2021 – 2023. O CAPSIRATI conta com uma estrutura de órgãos colegiados, que contribuem para a gestão do regime próprio de Previdência – CAPSIRATI. O conselho é uma instância de normatizações e deliberações superior, composto por 8 membros, sendo 5 titulares e 3 suplentes, eleitos entre ativos, inativos e pensionistas para o mandato de 2 anos.

Todos os representantes para compor o Conselho necessitam ser funcionários de carreira público e inativos possuir ensino médio, tendo as atribuições:

I - Estabelecer normas e critérios gerais para a gestão administrativa, financeira e patrimonial do Sistema de Seguridade Social do Servidor Municipal em conformidade com as leis e respectivos regulamentos que o disciplinam;

II - Aprovar as propostas de alteração no Sistema de Seguridade Social do Servidor Municipal;

III - Estabelecer diretrizes e normas gerais de organização e administração da Autarquia;

IV - Analisar e emitir parecer sobre os planos de trabalho e as propostas orçamentárias da Autarquia;

V - Aprovar o envio de propostas de operações de crédito e de abertura de créditos adicionais ao Prefeito;

VI - Aprovar planos de carreira e emitir parecer sobre criação e extinção de cargos e funções, valores dos vencimentos e das gratificações e admissões de pessoal;

VII - autorizar a abertura de licitação nas modalidades de concorrência e tomada

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

de preço, bem como dispensa de licitação com a contratação direta cujos valores excederem o valor de dispensa de licitação e conforme os casos permitidos em lei;

VIII - Appreciar o relatório anual e a prestação de contas da Autarquia e emitir parecer quanto à possíveis modificações;

IX - Deliberar sobre aquisição, administração e alienação de bens imóveis, créditos, direitos e ações que integram o patrimônio do Sistema de Seguridade Social do Servidor Municipal;

X - Appreciar as demais matérias administrativas e referentes a servidores da Autarquia, que lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva;

XI - Julgar os recursos interpostos aos atos do superintendente sobre matérias de interesses dos segurados ou de servidores da Autarquia;

XII - Nomear Comissão Eleitoral visando promover o processo eleitoral sucessória dos órgãos que compõem o CAPSIRATI.

O conselho de administração como órgão do colegiado que contribui para a gestão do CAPSIRATI, possui como atribuições a partir do regimento interno, o seguinte:

I-Eleger o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

II- Estabeecer as diretrizes gerais da politica de gestão do CAPSIRATI;

III-Aprovar o plano de custeio, os planos de aplicação financeira dos recursos do CAPSIRATI, bem como seu patrimônio;

IV-Elaborar e votar o Regimento Interno do Conselho;

V-Aprovar o orçamento do Instituto de Previdência;

VI- Solicitar ao Executivo Municipal abertura de créditos suplementares e especiais;

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

- VII-Propor ao Executivo a instituição e/ou exclusão de benefícios;
- VIII-Aprovar as Contas do CAPSIRATI, após análise do Conselho Fiscal;
- IX- Promover a avaliação técnica e atuarial do CAPSIRATI;
- X- Deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos;
- XI- Autorizar despesas extraordinárias, propostas pela diretoria executiva;
- XII-Fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva;
- XIII-Autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes;
- XIV- Decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Presidente ou pelo Conselho Fiscal;
- XV- Julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal e dos atos do Presidente não sujeitos a revisão daquele

**3.1.1. PRINCIPAIS AÇÕES**

As principais ocorrências e deliberações do Conselho de Administração de agosto de 2021 a agosto de 2023, foram as seguintes:

- Análise dos relatórios mensais de receitas e despesas e investimentos;
- Aprovação da política de investimentos;
- Aprovação do cálculo atuarial;
- Aprovação do plano de ação anual;
- Aprovação de contas anuais;
- Análise da legislação de adequação previdenciária;
- Aprovação do regimento interno.

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1.2. MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

<b>Membros</b>	<b>Formação</b>
Cleide Aparecida da Cruz Andrade – presidente	Ciências e Licenciatura
Dione Cristina Antunes (afastada a pedido) - titular	Pedagogia
Denis Cesar Musial- titular	Serviço social
Antônio Sidnei Martins – titular	Engenheiro agrônomo
Francilise Crovador – titular	Arte
Pedro Elio Grocoski	Gestão Pública
Ilda de Souza	Pedagoga
Fernando José dos Anjos	Geografia e Licenciatura
Lisia Hulbert Smanhoto	Pedagogia

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**3.2 CONSELHO FISCAL**

O conselho fiscal composto por 5 membros titulares e 5 suplentes, eleitos para 02 anos é um órgão com a atribuição de fiscalização, possuir nível superior, devendo ser pessoas de ilibada conduta, sem faltas graves no exercício da função pública, tendo de acordo com a Lei, as seguintes atribuições:

I - Fiscalizar os atos de gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, examinando livros e documentos da Autarquia;

II - Avaliar o cumprimento das metas previstas nos orçamentos da Autarquia;

III - Examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balanço geral e a prestação de contas da Autarquia;

IV - Opinar sobre o relatório anual de atividades da Autarquia, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias;

V - apontar eventuais irregularidades, sugerindo medidas saneadoras. Em 2023, foi aprovado o regimento, tendo as seguintes orientações:

- a) Presidir as reuniões do Conselho Fiscal;
- b) supervisionar e coordenar as funções cometidas aos conselheiros;
- c) orientar os trabalhos, mantendo a ordem dos debates, bem como solucionar questões de ordem suscitadas nas reuniões;
- d) convocar os conselheiros para as reuniões;
- e) abrir, prorrogar, suspender e encerrar as reuniões;
- f) verificação de quorum para as reuniões;
- g) submeter às matérias à discussão e votação;

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

- h) determinar a leitura da ata, expedientes, matérias em pauta e demais documentos;
- i) representar o Conselho Fiscal em juízo e fora dele;
- j) anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- k) conhecer as justificativas de ausência ou impedimentos dos conselheiros;
- l) decidir a questão de ordem e submetê-la ao Conselho de Administração;
- m) fazer divulgar os atos e fatos de competência do Conselho Fiscal;
- n) encaminhar à Diretoria Executiva as matérias deliberadas em reuniões;
- o) convocar a Diretoria Executiva, sempre que necessário, para prestar esclarecimentos e informações ao Conselho Fiscal;
- p) cumprir e fazer cumprir as Leis e Regulamentos pertinentes ao Regime Próprio de Previdência, bem como as decisões do Conselho Fiscal;
- q) desempenhar outras atividades compatíveis com o cargo, bem como as determinadas pelo Conselho de Administração;
- r) supervisionar e coordenar as funções cometidas aos conselheiros;
- s) solicitar ao CAPSIRATI os recursos e meios necessários à instalação e funcionamento do Conselho Fiscal.

Ainda pelo artigo 8º, é de competência do conselho fiscal, o que segue:

- I - exercer as funções e praticar todos os atos inerentes ao exercício das atribuições de membro do Conselho Fiscal;
- II - comparecer às reuniões na data e hora marcada;
- III - cientificar o Presidente do Conselho Fiscal, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais ausências ou impedimentos temporários;
- IV - examinar as matérias que lhe forem atribuídas, manifestando-se formalmente sobre elas;

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

- V - participar de todas as discussões e deliberações;
- VI - votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho Fiscal;
- VII - solicitar a convocação de reuniões extraordinárias sempre que entender necessárias;
- VIII – expor, em tempo oportuno, as matérias que lhe forem distribuídas pelo Presidente;
- IX – apresentar:
- a) ao Conselho de Administração os assuntos relacionados ao CAPSIRATI, no âmbito de sua atuação;
- b) proposição, requerimento, moção e questão de ordem; e
- c) retificação ou impugnações de ata.
- X- Zelar pelas informações tratadas no conselho, emitindo informações externamento sempre de forma oficial.

**3.2.1.PRINCIPAIS AÇÕES DO CONSELHO DESTES DOIS ANOS DE MANDATO:**

- Análise e parecer sobre os relatórios mensais de receitas, despesas e investimentos;
- Análise e parecer da proposta orçamentária;
- Análise e parecer sobre as contas anuais;
- Análise e parecer sobre a política de investimentos;
- Análise e parecer sobre a avaliação atuarial;
- Análise dos relatórios de controle interno;
- Emissão de pareceres do conselho de administração.

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.2.2 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, MANDATO 2021- 2023

<b>Membro</b>	<b>Formação</b>
Sandra Maria de Almeida ( afastada a pedido)	Serviço social
Andreia Leonora Teixeira Likes	Administração
Zenilda Alice Stroparo	Pedagoga
Ana Rute Dalzoto	Serviço Social
Gerson Vicente Domingues	Ciências contábeis
Giovani Alessi	Engenharia da computação

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**3.3. DIRETORIA EXECUTIVA**

A diretoria executiva é o órgão de execução da gestão do CAPSIRATI e é composta por um Superintendente e um Diretor de Administração e Finanças. São funções nomeadas pelo prefeito no caso do superintendente e o diretor financeiro é nomeado pelo superintendente, entre funcionários de carreira com reconhecida capacidade e idoneidade moral.

De acordo com a legislação, as atribuições da diretoria executiva

- I - Cumprir e fazer cumprir as normas e critérios gerais estabelecidos pelo Conselho de Administração para a gestão administrativa, financeira e patrimonial do Sistema de Seguridade Social do Servidor;
- II - Cumprir e fazer cumprir as diretrizes e normas gerais de organização e administração da Autarquia estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- III - Deliberar sobre as seguintes matérias a serem submetidas à apreciação do Conselho de Administração:
  - IV-Propostas de alteração no Sistema de Seguridade Social do Servidor;
  - plano anual de custeio dos benefícios;
  - Plano anual de aplicação das reservas nos Fundos de Previdência;
  - Plano estratégico dos trabalhos administrativos;
  - Plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual da Autarquia;
  - balancetes mensais, balanço geral e prestação de contas da Autarquia;
  - Planos de carreiras, criação e extinção de cargos e funções, valores dos vencimentos e das gratificações e admissões de pessoal;
  - Relatório anual das atividades da Autarquia;
  - Contratação de serviços e obras;
  - Contratação de operações de crédito;

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

- Aquisição, administração e alienação de imóveis, créditos, direitos e ações que integram o patrimônio de Sistema de Seguridade Social do Servidor
- Outras atividades administrativas da Autarquia.

<b>Dirigentes</b>	<b>Formação</b>	<b>Certificação</b>	<b>Validade</b>
Rozenilda Romaniw Bárbara	Engenheira agrônoma	Certificação dos dirigentes do órgão gestor do RPPS	04/04/2027
Antônio Valmor Ferreira	Ciências contábeis	-	-

## RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 3.4 EQUIPE OPERACIONAL

Danilo André de Souza – Advogado OAB 88693

João Marcos Batista – Contador CRV –PR 26810

Eduardo Carach Menon – Assistente Administrativo

Léia Miranda dos Santos – Assistente Administrativa

## RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 3.5. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE E MEMBROS DO CONSELHO

O CAPSIRATI deu início a capacitação dos seus membros, através da parceria com a APEPREV, que oferece uma gama de cursos para qualificar os membros dos conselhos, sobretudo para obtenção da certificação do colegiado. Assim, todos os interessados participaram no ano de 2022 em Certificações para RPPS, sendo que 8 membros do conselho foram capacitados.

Ainda, no ano de 2021, a equipe do CapsIrati e parte dos conselheiros participaram de Curso de certificação para RPPS.

O objetivo é que todos os membros a partir de agosto de 2023 passem pelo processo de certificação, além de desenvolver um plano de capacitação, uma vez que a próxima gestão será período de 4 anos.

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**4.0.RPPS- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadorias e pensões por morte de servidores municipais de Irati e seus dependentes, e contava em 31/12/2022.

**4.1 NÚMERO DE ATIVOS DE ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

<b>Ano</b>	<b>Ativos</b>	<b>Novos Aposentados e pensionistas</b>	<b>Pensionistas</b>	<b>Total</b>
2014	1.194	191	53	1.438
2015	1.187	216	60	1.463
2016	1.169	250	66	1.485
2017	1.143	282	72	1.497
2018	1.109	308	82	1.499
2018	1.063	355	95	1.513
2020	1.016	386	104	1.506
2021	951	434	115	1.500
2022	886	464	117	1.467

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.2. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS NO ANO

Ano	Aposentadorias	Pensões	Total
2014	19	4	23
2015	27	9	36
2016	38	7	45
2017	31	7	38
2018	28	10	38
2019	38	10	48
2020	38	12	50
2021	57	14	71
2022	44	8	52
2023	11	0	11
Total	331	81	412